



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA LONDRINA, Nº 83 - FONE/FAX: (043) 472-5255 - CEP 86880-000 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI 041/98

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei Municipal n. 019/97, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Enfermeira Padrão, Motorista de Ambulância, Agente de Saúde e Atendente de Enfermagem, com os respectivos vencimentos, conforme especificação do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


JOSE ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º, 197 Pág: 16

Edição de, 13, 04, 98

Luiz Carlos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA LONDRINA, Nº 83 - FONE/FAX: (043) 472-5255 - CEP 86880-000 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTO
10	Auxiliar Administrativo	180,00
20	Serventes Braçais	130,00
10	Serventes	120,00
06	Vigilantes	215,00
03	Agentes Fiscais	203,58
02	Mecânicos	246,44
04	Operador de Máquinas	400,00
10	Motoristas	203,58
02	Carpinteiros	160,72
02	Pedreiros	160,72
01	Eletricista	160,72
01	Encanador	160,72
05	Médicos	857,20
01	Dentista	857,20
10	Agente Comunitário de Saúde	150,00
01	Assistente Social	492,89
15	Professor	180,00
10	Serventes Educacionais	120,00
01	Técnico Agrícola	332,16
01	Engenheiro Agrônomo	750,00
05	Atendente de Posto Telefônico	160,72
02	Auxiliar odontológico	267,87
01	Enfermeira Padrão	600,00
04	Motorista de Ambulância	350,00
02	Agente de Saúde	180,00
03	Atendente de Enfermagem	267,87

I - Os salários mensais constantes das remunerações de Professor e de Médico serão pagos para um período de 20 horas semanais.